

Ato n.º 063/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência estabelecida no artigo 34, IV da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 185/2025, considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.012232/2025-53, designa a defensora pública Clarissa Lima Calili, em substituição ao defensor público Eduardo José do Carmo, para compor a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n.º 1928-2204-2025-0-004.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 01/10/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0674989** e o código CRC **E152D0BF**.